
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/PGM/2020

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 07 de setembro com Av. Farquar, Centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** representada pelo Sr. Secretário, **GIORDANI DOS SANTOS LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 736799 SSP/RO e do CPF nº 759.092.352-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve celebrar o **6º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/PGM/2020**, originário do **Processo Administrativo nº 004.003373/2025-69**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO APOSTILAMENTO:

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento o reajuste do valor remanescente do Contrato nº **001/PGM/2020**, de R\$ 37.235,89 (Trinta e sete mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 39.161,87 (Trinta e nove mil e cento e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), com validade a partir de 22/01/2026, com base na Cláusula 2º do Contrato nº **001/PGM/2020**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS:

2.1 Os recursos para a cobertura do reajuste de preços, referente ao exercício financeiro de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Educação / SEMED, sob a seguinte classificação:

- Programa/Atividade Código: 09.01.12.122.313.2.273, Elemento de Despesa 3.3.90.36, Fonte: 1.540.0030, conforme Nota de Empenho nº 21/2026, de 19.01.2026, no valor de R\$ **442.529,13** (Quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e nove reais e treze centavos).

2.2. As despesas atinentes ao exercício seguinte serão consignadas após a abertura do exercício financeiro

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 001/PGM/2020, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no Inc. I do art. 136 da Lei 14.133/2021.

Porto Velho/RO, 31 de março de 2026.

GIORDANI DOS SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 2.504/I, de 02 de Fevereiro de 2026

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2FA0057D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/04/2026. Edição 4205
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>